



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 239 – GAB – PMA, de 15 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 239, do Livro nº 09.
Almeirim-Pa, 15/09/2025.
Dineuza Mª de Paiva Gomes
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Transferência de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim e das outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR para a **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, do Município de Almeirim – PA, com ônus para a referida Secretaria, a servidora **MARIA DO SOCORRO SERRA MELO, Auxiliar Administrativo - PMA – AAD – R1**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, portadora do RG. nº 3521789 – SSP / PA e do CPF. nº 358.799.632-68, conforme Art. 53, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, para a partir desta data desempenhar suas funções naquele Setor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 61/2025-GAB/SESPA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 61, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 16/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indiciando Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer Jurídico nº 13/2025, tendo como interessados a Secretária Executiva de Saúde de Almeirim/PA, Coordenação de Atenção Primária face a ausências do servidor Selmo Lúcio Almeida Moura.

CONSIDERANDO que o servidor tem reincidência de faltas funcionais e insuficiência de desempenho.

CONSIDERANDO as ocorrências e denúncias de usuários, moradores da micro área atendida pelo profissional, de relatos sobre a forma grosseira e tratamento desrespeitoso por parte do referido ACS.

CONSIDERANDO a ausência de visitas domiciliares sendo um total de 03(três) meses sem a realização das visitas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o senhor **SELMO LÚCIO ALMEIDA MOURA**, matrícula nº 00014428, servidor do quadro efetivo, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Executiva de Saúde- SESPA-PACS, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo decreto nº 780/2023-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua Lameira Bittencourt, Nº 910 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193-C- GAB – PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 193-C, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada **DINEUZA MARIA DE PAIVA DOS SANTOS**, portadora do CPF. Nº 523.771.482-04, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0711003**, celebrado com a pessoa jurídica **DILCENIRA CAMELO VILELA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.360.588/0001-61, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender a Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim - Pará, conforme CONTRATO Nº 2025-0711003/PMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193-B- GAB – PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 193-B, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada **DINEUZA MARIA DE PAIVA DOS SANTOS**, portadora do CPF. Nº 523.771.482-04, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0711002**, celebrado com a pessoa jurídica **GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.432.140/0001-19, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender a Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim - Pará, conforme CONTRATO Nº 2025-0711002/PMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193-D- GAB – PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 193-D, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada **DINEUZA MARIA DE PAIVA DOS SANTOS**, portadora do CPF. Nº 523.771.482-04, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0711004**, celebrado com a pessoa jurídica **M. DUARTE VIANA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.194.609/0001-77, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender a Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim - Pará, conforme CONTRATO Nº 2025-0711004/PMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"